



000016

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021

**37/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DO
OUTRO, A EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Francisco/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, com endereço administrativo à **Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.118.435/0001-87**, representada neste ato pela sua **Prefeita Municipal** a **Srª. Alba dos Santos Nascimento**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.465.766/0001-02**, com endereço no **Povoado Visgueiro, nº 548, Zona Rural, Muribeca/SE**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Srº Edicley Vieira Santos**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, conforme **Cláusulas e condições** seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº37/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, e do 1º termo aditivo, por um período de mais 6 (seis) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

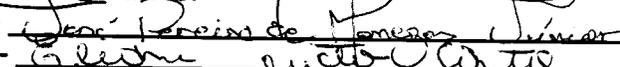
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 28 de Janeiro de 2022.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Edicley Vieira Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - 
II - 